



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.433, de 20 de maio de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor JORGE CARDOSO.

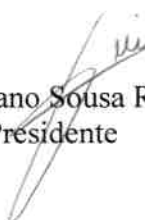
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

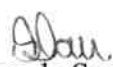
Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor JORGE CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de maio de 2025.

  
Giuliano Sousa Rodrigues  
Presidente

  
Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária